

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA



ATA N° 4/2014

(da sessão ordinária de 30 de setembro de 2014)



ATA N.º 04/2014

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no auditório da União das Freguesias, em Santa Catarina da Serra, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça.

Estiveram presentes os membros da Assembleia: Armando Primitivo Constantino, David Pereira das Neves, Jaquelina Neto das Neves, Joaquim Pinheiro Lains de Oliveira, José Augusto Filipe da Costa Santos, Milene Rosa Ribeiro, Armando Oliveira Reis e Patrícia Alexandra Vieira Gonçalves.

Por parte da Junta de Freguesia estiveram presentes o Sr. Presidente da Junta José Artur das Neves Ferreira, o Tesoureiro Sérgio Rito Vieira e o Secretário Manuel Fernando de Oliveira Gonçalves.

A sessão foi presidida pelo senhor José Augusto Filipe da Costa Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia, e secretariada pelas senhoras, Jaquelina Neto das Neves 1.ª Secretária da Mesa, e por Milene Rosa Ribeiro, 2.ª Secretária da Mesa.

Havendo "quórum", foi pelo Presidente declarada aberta a sessão eram 21:45 horas, com a seguinte

Ordem do Dia:

- 1. Aprovação da ata da sessão ordinária do dia 30 de junho de 2014.**
- 2. Relatório do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade e situação financeira da freguesia.**
Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- 3. Proposta de revisão orçamental de 2014 por incorporação do saldo do ano anterior.**
Aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- 4. Acordo de cooperação entre a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça e a Associação de Promoção Social de Chainça para o ano letivo de 2014/2015.**
Autorização nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O **Presidente da Assembleia** iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes. De seguida informou a substituição dos membros da assembleia que justificaram a sua ausência. Assim o senhor Nuno Santos Pereira foi substituído pelo senhor Armando Oliveira Reis, e a senhora Ivone Inácio Oliveira foi substituída pelo senhor David Pereira das Neves que se encontravam presentes investindo-os das suas funções. Informou ainda, que o senhor Armando Dias Brás também justificou a sua falta, e que o membro nomeado para o substituir ainda não se encontrava presente, pelo que assumiria as suas funções logo que chegasse, o que acabou por não se verificar. De seguida chamou a senhora Milene Rosa Ribeiro para completar a mesa e ocupar as funções de segunda secretária, passando a senhora Jaquelina Neto das Neves a ocupar o lugar de primeira secretária.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

Tendo a ata sido previamente remetida foi dispensada a sua leitura. O Presidente da Assembleia questionou se algum dos membros presentes queria tecer algumas considerações à ata. Usou da palavra o membro Joaquim Pinheiro para referir que na página sete, referente à sua intervenção, onde refere semáforos da Quinta da Sardinha deve referir semáforos da Magueigia. Usou também da palavra a membro Patrícia Gonçalves para dizer que relativamente à sua intervenção, que se encontra na página oito, sobre a limpeza das vias públicas, tinha dito que se verificava um pouco de abandono das vias públicas e havia falta de limpeza, e o que constava na ata era apenas que o assunto já tinha sido abordado em sessões anteriores. Pediu ainda que de futuro houvesse mais cuidado na transcrição do que se diz nas sessões. Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou a ata à votação com as alterações propostas pelos membros Joaquim Pinheiro e Patrícia Gonçalves, tendo sido **aprovada por unanimidade**.

2. Relatório do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade e situação financeira da freguesia. - *Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Apesar do Presidente da Junta ter entregado o relatório à assembleia, o Presidente da Assembleia passou-lhe a palavra para que pudesse tecer mais algumas considerações sobre a atividade e situação financeira da freguesia.

O **Presidente da Junta**, Sr. José Artur Ferreira, começou por cumprimentar os presentes e iniciou a sua intervenção dizendo que embora o relatório tivesse sido enviado para os membros da assembleia iria apresentá-lo para que o público presente tivesse conhecimento das atividades que a junta tem desenvolvido nos últimos meses, referindo: **No campo da educação**, tem fornecido às escolas todo o material de higiene e limpeza e execução de trabalhos de eletricista, carpinteiro e obras de manutenção nas escolas do 1.º ciclo e jardins-de-infância; **no âmbito da cultura, desporto e associativismo**, cedência das carrinhas às associações da freguesia e do palco para festas religiosas e populares, sempre que foram solicitados; **no campo da proteção civil, segurança e ambiente**, foram identificadas zonas de mato e floresta que ponham em risco pessoas e bens, em caso de incêndio, assim como situações que ponham em risco o ambiente e tem colaborado bastante com as várias entidades; **no campo do desenvolvimento e planeamento** tem acompanhado as obras do centro de saúde, do saneamento do Sobral e Vale Tacão, a gestão e manutenção corrente da feira da Loureira, a gestão e manutenção corrente dos cemitérios da freguesia, **no âmbito da requalificação e manutenção de ruas, estradas e espaços públicos**, tem procedido à limpeza das bermas, valetas, calçadas e outros espaços públicos, limpeza do espaço envolvente à Fonte do



Salgueiro, alargamento de um troço na Rua dos Moinhos, em Santa Catarina da Serra, com a colaboração dos confinantes, alargamento e colocação de tout-venant na Rua do Vale das Pedras, na Pinheiria, regularização e limpeza de vários caminhos florestais da freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal na cedência de uma motoniveladora, aplicação de betuminoso frio, massa fria, e de tout-venant de calcário na manutenção das várias ruas da freguesia na tarefa de tapa buracos; **no campo do apoio à população** o executivo fez atendimento às segundas-feiras à tarde e nas primeiras segundas-feiras de cada mês à noite, tendo sido registadas dezenas de atendimentos. Relativamente à situação financeira da freguesia, informou que à data de trinta e um de agosto do corrente ano a junta apurou um total de receitas cobradas de duzentos e doze mil euros e um total de despesas liquidadas de cento e oitenta e seis mil euros, valores arredondados. Sobre a situação bancária, tesouraria, à data de vinte e dois de setembro, informou que o total do saldo da Caixa Geral de Depósitos com o da Caixa de Crédito de Leiria, era de sessenta e dois mil euros, valor arredondado.

De seguida o presidente da assembleia colocou à apreciação da assembleia o relatório apresentado bem como eventuais pedidos de esclarecimento adicionais que os membros da assembleia pretendessem formular à junta de freguesia.

Usou da palavra o membro **Joaquim Pinheiro** começando por referir que o relatório apresentado o tinha deixado perplexo por não abordar assuntos que no seu entender eram importantes, e nesse sentido, questionou o presidente da junta sobre se tinha ou não fechado uma escola na freguesia no início do ano letivo e porque é que a junta, em todos estes meses, não tinha "mexido uma palha" para evitar o fecho da escola, uma vez que na última assembleia tinha dito que a escola não ia fechar, que faltava apenas um aluno para manter a escola a funcionar e que já estava identificado, no entanto acabou por fechar. Perguntou também pela proposta musculada, que o executivo disse que ia elaborar, em defesa dos interesses da freguesia, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM), referida na última assembleia, e que o relatório também não fazia referência. Terminou dizendo que, se a escola fechou, a junta devia escrever imediatamente uma carta ao município a manifestar o interesse em "puxar" o edifício para Santa Catarina da Serra, porque tinha a certeza que as associações saberiam utilizá-lo.

O **Presidente da assembleia** questionou se mais algum membro queria usar da palavra, não havendo interessados, passou de imediato a palavra ao executivo para responder às questões levantadas pelo membro Joaquim Pinheiro.

O senhor **Presidente da Junta**, relativamente à escola, lamentou o fecho, e disse que a junta foi completamente alheia a esse facto, que esteve presente em várias reuniões no sentido de evitar o seu encerramento, no entanto, salientou que *"quem está acima de nós tem sempre mais força e poder que nós"*. Quanto ao puxar o edifício para Santa Catarina da Serra, disse já ter pensado no assunto e



que inclusive a Associação da Loureira já tinha manifestado interesse em ficar com ele. Sobre a questão do PDM, disse que apesar de não ter sido incluído no relatório o trabalho realizado pela junta, esta junta de facto elaborou uma proposta recolhendo todas as reclamações e pretensões da população em geral, transformando-as num documento musculado em defesa dos interesses da freguesia.

3. Proposta de revisão orçamental de 2014 por incorporação do saldo do ano anterior -
Aprovação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O **Presidente da Assembleia** iniciou a ordem de trabalhos perguntando à junta de freguesia se pretendia fazer alguns esclarecimentos adicionais à proposta apresentada.

Tomou da palavra o senhor **Presidente da Junta** de freguesia que disse que se tratava da integração do saldo do ano anterior, apurado, nas contas do corrente ano. O saldo apurado foi de vinte e oito mil euros, valor arredondado, que foi distribuído por várias rúbricas da despesa, onde o executivo entendeu ser mais necessário.

Usou da palavra o **Tesoureiro da Junta**, o senhor Sérgio Vieira, para explicar esta revisão orçamental, dizendo que se trata da incorporação do saldo da gerência do ano anterior no orçamento do ano em curso, no valor de vinte e oito mil oitocentos e sessenta euros. Disse que reforçaram algumas rúbricas de despesa, por acharem que a verba orçamentada não era suficiente, evidenciando a do pessoal, porque iam renovar um POC, e na escola da Chainça porque vai prestar mais um serviço.

O membro **Joaquim Pinheiro** questionou se a autarquia pretendia adquirir alguma viatura, porque inscreveu na rúbrica de aquisição de material de transporte o valor de dez mil euros.

Tomou a palavra o **Tesoureiro da Junta** para esclarecer que a verba dos dez mil euros inscrita na rúbrica aquisição de material de transporte, pretendia acautelar algum imprevisto, uma vez que a carrinha de Santa Catarina da Serra se encontra em mau estado, podendo eventualmente ter que ser substituída ou sofrer uma grande reparação.

O senhor **Presidente da Assembleia** sugeriu que de futuro, sempre que haja uma revisão orçamental, com reforço das rúbricas de despesas de capital, seja também apresentado o Plano Plurianual de Investimentos com as verbas devidamente cabimentadas, uma vez que essas rúbricas estão indexadas a investimentos que foram feitos, ou que estão previstos serem feitos.

Com os esclarecimentos adicionais prestados pela junta de freguesia, o presidente da assembleia colocou o ponto à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**.



4. Acordo de cooperação entre a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça e a Associação de Promoção Social de Chainça para o ano letivo de 2014/2015
-Autorização nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Passando ao ponto número quatro o **Presidente da Assembleia**, depois de verificar que o executivo não pretendia prestar qualquer esclarecimento adicional ao documento, perguntou aos membros da assembleia se pretendiam usar da palavra.

O membro **Joaquim Pinheiro** interveio, começando por agradecer à associação da Chainça por assumir aquela responsabilidade e lamentou que não tenha sido possível harmonizar uma política global educativa para o território da União das freguesias, uma vez que no ano passado a situação foi apresentada como temporária. Disse ainda que não fazia sentido que na Chainça se proceda de uma forma e em Santa Catarina da Serra de outra, dando como exemplo a seguir, a parceria estabelecida, no passado, entre a extinta freguesia de Santa Catarina da Serra e a ForSerra.

De seguida o **Presidente da Assembleia** questionou se mais alguém pretendia intervir sobre este ponto, não havendo pedidos de intervenção, deu a palavra ao executivo.

O senhor **Presidente da Junta** de freguesia tomou a palavra para esclarecer que aquele acordo diz respeito a verbas transferidas do município para financiar as refeições fornecidas pela Associação da Chainça às crianças do primeiro ciclo da escola da Chainça. Esclareceu ainda que não foi possível harmonizar este procedimento porque a associação da Chainça não tinha capacidade para assumir a parte de Santa Catarina da Serra e que, mesmo para Santa Catarina da Serra, houve bastante dificuldade em arranjar uma associação que garantisse aquele trabalho, estando a da Loureira a efetuar o "serviço" a título experimental. Referiu ainda que no seu entender a junta poderia ser mal interpretada se retirasse aquele serviço à associação da Chainça, que o faz com tanto carinho, prometendo no entanto, um esforço no sentido de uma harmonização de procedimentos para o próximo ano.

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** questionou se mais alguém pretendia intervir sobre este ponto, não havendo interessados, colocou o ponto à votação que foi **aprovado por unanimidade**.

De imediato, o **Presidente da Assembleia** deu por concluído o período da ordem do dia, e apesar de não ter inscrições para as intervenções do público, no período depois da ordem do dia, perguntou se alguns dos presentes pretendia intervir.

O senhor Augusto Oliveira usou da palavra dizendo que já tinha estado numa assembleia a manifestar o seu desagrado pela forma como estavam a decorrer as obras de saneamento no Sobral, mas desta



vez, não vinha para reclamar, mas para dizer muito bem do trabalho que esta junta está a levar a cabo no alargamento da rua Central do Sobral: já não se viam obras de tal dimensão naquela rua há mais trinta anos, pedindo coragem para levar o alargamento da rua referida até ao fim.

O presidente da assembleia voltou a questionar se mais alguém pretendia usar da palavra, não existindo interessados.

Encerramento da Sessão

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão, eram 22:15 horas, e para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária de 12 de dezembro de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia de Freguesia: _____

A 1.ª Secretária: _____

A 2.ª Secretária: _____